

Expediente do dia

Em 24 / 02 / 05



Protocolo nº 0140
Em 22 / 02 / 05
Gonçalo Teófilo Zangari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 22 de fevereiro de 2005.

MENSAGEM N.º 005/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o incluso Projeto, que versa sobre autorização para custeio de alimentação e combustível para as Polícias Militar e Civil no Município de Domingos Martins.

Tal Projeto visa manter e melhorar o atendimento realizado pela 6ª Cia Independente de Polícia Militar de Domingos Martins e Polícia Civil, proporcionado aos policiais destacados meio de locomoção para atendimento aos chamados ao longo do nosso município.

Esta preocupação em custear despesas da 6ª Cia Independente de Domingos Martins e Polícia Civil objetiva garantir aos nossos moradores maior segurança e zelo, ressaltando ainda, a importância que o Município de Domingos Martins vem alcançando através do destaque que recebe a nível nacional e aos muitos turistas de diversas localidades do Brasil e do mundo que passam por aqui para conhecerem nossas belezas naturais e culturais.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesse mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 28280-000 - Fone: (27) 3288.1244